



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
MATERIAIS - PPGCEM (Mestrado)

EDITAL Nº 275/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS -  
PPGCEM (Mestrado)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – Nível de Mestrado.

## 1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no ano de 2019 no **curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 5 deste Edital.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos períodos de **26 de novembro a 20 de dezembro de 2018** ou de **06 de fevereiro a 07 de março de 2019**, das 14h às 21h, no *campus* da UNESC, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, localizada na sala 18 do Bloco Administrativo. **(Redação alterada pelo Edital 279/2018)**

2.2 Serão aceitas também inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem ocorra até o dia **07 de março de 2019**, via “Aviso de Recebimento” – AR e via SEDEX, sendo, no entanto, obrigatório ao candidato encaminhar até as 21h do dia **07 de março de 2019**, para o e-mail [ppgcem@unesoc.net](mailto:ppgcem@unesoc.net), mensagem eletrônica contendo seu nome completo, código de registro de postagem constituído de 13 dígitos e cópia de toda a documentação mencionada no item 2.3.

**Não será homologada a inscrição que não atenda ao cronograma e aos procedimentos acima discriminados.**

O envelope, contendo toda a documentação solicitada no item 2.3, deve ser endereçado à:

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

Avenida Universitária, 1105 Caixa Postal 3167

Bloco Administrativo – sala 18

Bairro Universitário

88806-000 – Criciúma - SC - Brasil

2.3 Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao programa:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo I**, se brasileiro ou **Anexo II**, se estrangeiro) devidamente preenchido;
- b) 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, de acordo com o documento de identidade;
- d) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Fotocópia **autenticada** de diploma de curso de graduação devidamente registrado. Na hipótese deste ainda estar em tramitação, poderá ser substituído - somente para fins de inscrição -, por declaração ou certificado de conclusão de curso de graduação emitida pela IES.
  - e.1 – Para graduação e mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (Anexo II);
- f) Fotocópia **autenticada** de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) *Curriculum Vitae* atualizado e comprovado, modelo *Lattes*, do CNPq, gerado pela Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

- h) Termo de Anuência do possível orientador (Anexo III), a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. Caberá ao candidato agendar entrevista prévia com o possível orientador através dos endereços eletrônicos constantes do item 5 deste edital.

2.3.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida por meio do [link https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcem-mestrado--20191\\_395558](https://www.sympla.com.br/processo-de-selecao-ppgcem-mestrado--20191_395558) no período de **26 de novembro de 2018 a 07 de março de 2019**.

2.3.2 Aos egressos dos cursos de graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição, condição que será confirmada no momento da inscrição, na secretaria do PPGCEM, sob pena de desclassificação do candidato.

2.3.3 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

2.3.4 A relação de inscrições homologadas será divulgada até as 22h do dia **08 de março de 2019**.

### 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1 Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	03 pontos por especialização	<b>06 pontos</b>
2	Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula), a serem aprovados pela Comissão de Seleção	0,5 ponto por curso	<b>01 ponto</b>
3	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	<b>01 ponto por ano</b>
4	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	<b>01 ponto por ano</b>
5	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
6	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	<b>04 pontos</b>
7	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	<b>04 pontos</b>
8	Trabalhos apresentados em congressos: Internacionais Nacionais Regionais	0,3 pontos por comunicação 0,2 pontos por comunicação 0,1 ponto por comunicação	-
9	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II): <i>Qualis</i> A1 ou A2 <i>Qualis</i> B1 ou B2 <i>Qualis</i> B3, B4 ou B5 <i>Qualis</i> C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	-
10	Artigos submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas: <i>Qualis</i> A1, A2 e B1 (devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido)	0,5 pontos/artigo	-

#### 3.2 Prova de conhecimentos gerais

3.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais, e estatística e probabilidade, elaborada com base na bibliografia indicada no item 4.

3.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **09 de março de 2019**, das 9h às 12h, em local a ser informado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. *Smartphones*, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

3.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

3.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

### **3.3 Entrevista**

3.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.3.2 A entrevista acontecerá no dia **09 de março de 2019**, logo após a finalização, pelo candidato, da prova de conhecimentos gerais.

O local da entrevista será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

### **3.4 Do Resultado Final**

3.4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos gerais (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

3.4.2 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no dia **11 de março de 2019** através do e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net) e do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.4.3. A classificação final no processo de seleção será divulgada até as 22h do dia **12 de março de 2019** através do e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net) e do endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

3.4.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente por orientador, obedecendo-se à média final obtida e respeitando-se as vagas previstas no item 5.

3.4.4.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.4.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados, no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso de novos orientadores no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

3.4.6 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.4.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do programa, o remanejamento para o orientador que possuir vagas disponíveis.

3.4.7 O programa se reserva o direito de não preencher todas as 22 (vinte e duas) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas serão distribuídas por orientador.

3.4.8 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o programa ofertar mais vagas nesse período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e à ordem geral de classificação para novos orientadores.

## **4 – DA BIBLIOGRAFIA INDICADA**

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais**: volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

## **5 – DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS INDIVIDUAIS PARA ORIENTAÇÃO**

5.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

**Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN** (amb@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5168723444368496>

**Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ** (adalbo@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfífilos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6899039917978179>

**Prof. Dr. EDUARDO JUNCA** (eduardojunca@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Metalurgia extrativa. Redução de minérios. Pelotização. Reciclagem de resíduos sólidos. Termogravimetria. Cinética de reações metalúrgicas.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4479296505092846>

**Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO** (ean@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8560394196412864>

**Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK** (est@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

**Área de atuação:** Avaliação toxicológica de biomateriais.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/8141015591553813>

**Profª Drª KÉTNER BENDO DEMÉTRIO** (ketnerbd@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

**Área de atuação:** Metalurgia do pó e materiais sinterizados, conformação mecânica e tratamentos térmicos. Ligas metálicas ferrosas e não-ferrosas.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/1870414723402153>

**Prof. Dr. MICHAEL PETERSON** (mpe@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4828994460248163>

**Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO** (okm@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

**Área de atuação:** Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vitrocerâmicos.

Endereço para acessar o *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2197900618750184>

## **6 – DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO**

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no dia **13 de março de 2019**, das 14h às 20h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

6.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de **24** (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.866,86 (mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), **30** (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.534,06 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos) ou **36** (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.285,01 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

6.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

## 7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h30, ou através destes meios: telefone (48) 3431-2775, e-mail [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net) ou endereço [www.unesc.net/ppgcem](http://www.unesc.net/ppgcem).

7.2. Do resultado preliminar dos classificados caberá a interposição de recurso fundamentado exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado até as 17 horas do dia 12 de março de 2019 para o seguinte endereço eletrônico: [ppgcem@unesc.net](mailto:ppgcem@unesc.net).

7.2.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

## 8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1º período de inscrição	26 de novembro a 20 de dezembro de 2018
2º período de inscrição	<b>06 de fevereiro</b> a 07 de março de 2019
Homologação de inscrição	08 de março de 2019
Prova de conhecimentos gerais, análise curricular e entrevista	09 de março de 2019
Divulgação do resultado preliminar	11 de março de 2019
Prazo para interposição de recurso	12 de março de 2019 (até as 17h)
Divulgação do resultado final dos aprovados	13 de março de 2019
Matrícula	14 de março de 2019
Início do 1º semestre letivo de 2019	22 de março de 2019

(Redação alterada pelo Edital 279/2018)

## 9 – DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria Acadêmica – PROACAD.

Criciúma, SC, 21 de novembro de 2018.



**Profª Drª Indianara Reynaud Toretti**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Dal-Bó**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e  
Engenharia de Materiais - PPGCEM



## ANEXO II

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – DECLARAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO</b></p>	
---	---	---

### IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:



O (a) candidato (a) acima identificado (a) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O (a) candidato (a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital \_\_\_\_\_ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data

Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO III

	<p>Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM</p> <p><b>PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TERMO DE ANUÊNCIA</b></p>	
---	---	---

### TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

Manifesto-me favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do **curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**.

Esclareço, outrossim, que a orientação será exercida mediante aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no programa e disponibilidade de vaga.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do (a) possível professor (a) orientador (a)